



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 29 de março de 2023



Série

Número 61

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 131/2023

Designa em regime de substituição a Dra. Carla Sofia da Silva Camacho, Técnica Superior do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças para o cargo de Chefe de Divisão de Controlo de Gestão, integrada na Unidade de Gestão, do Gabinete do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Despacho n.º 131/2023****Sumário:**

Designa em regime de substituição a Dra. Carla Sofia da Silva Camacho, Técnica Superior do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças para o cargo de Chefe de Divisão de Controlo de Gestão, integrada na Unidade de Gestão, do Gabinete do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

Texto:

Considerando que na sequência da Portaria n.º 352/2019, de 14 de junho, pelo Despacho n.º 141/2018, de 18 de abril, alterado e republicado pelo Despacho n.º 169/2019, de 23 de julho, publicado no JORAM, II Série, N.º 122, de 23 de julho, redefiniu-se a estrutura orgânica flexível do Gabinete do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, tendo-se criado, conforme dispõe o respetivo artigo 3.º, a Divisão de Controlo de Gestão, na direta dependência da Unidade de Gestão, dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2º grau;

Considerando a vacatura do lugar de Chefe de Divisão de Controlo de Gestão, desde 1 do mês de janeiro de 2023;

Considerando que é imprescindível garantir a gestão e a coordenação daquela unidade orgânica, de modo a assegurar o funcionamento do referido serviço, e a prossecução das respetivas atribuições e competências, conforme previstas no suprarreferido artigo 3.º;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar;

Considerando que a licenciada em Gestão, Carla Sofia da Silva Camacho, Técnica Superior do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças, tem competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, assim como tem mais de 4 anos de experiência profissional no desempenho de funções para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura, reunindo, por isso, todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º-B e n.º 1 do artigo 3.º-A do referido Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º-A, no n.º 12 do artigo 4.º-A e no artigo 5.º-B, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

- 1 - Designar, em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Controlo de Gestão, integrada na Unidade de Gestão, do Gabinete do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, previsto no artigo 3.º do Despacho n.º 141/2018, de 18 de abril, alterado e republicado pelo Despacho n.º 169/2019, de 23 de julho, a Dr.ª Carla Sofia da Silva Camacho, Técnica Superior do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças.
- 2 - O presente despacho produz efeitos por urgente conveniência de serviço a partir do dia 28 de março de 2023, inclusive.
- 3 - A nota relativa ao currículo académico e profissional da designada, que é parte integrante deste despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se prevista na proposta de orçamento de 2023 na rubrica: Secretaria 52, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.A0.00.

A presente designação está isenta de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 27 de março de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

ANEXO**Nota Curricular****Dados Biográficos:**

Nome: Carla Sofia da Silva Camacho

Data de Nascimento: 14/06/1986

Naturalidade: Portuguesa

Habilitações Literárias:

- 2013 - Grau de Licenciatura em Gestão pela Universidade da Madeira

Experiência Profissional:

- 21/09/2009 a 31/10/2010 - Assistente Técnico na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Curral das Freiras

- 01/11/2010 a 31/12/2012 - Assistente Técnico na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de São Jorge
- 01/01/2013 a 31/12/2016 - Assistente Técnico na Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos com Pré-Escolar do Curral das Freiras
- 01/01/2017 a 21/05/2017 - Assistente Técnico em exercício de funções na categoria de Técnico Superior no Gabinete da Unidade de Gestão da Secretaria Regional da Educação
- 22/05/2017 a 31/12/2020 - Técnico Superior na Unidade de Gestão da Vice-Presidência
- 01/01/2021 até à data - Chefe de Divisão de Cadastro e Inventariação de Bens

Formação Profissional / Seminários:

- "Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas: Regime de férias, faltas e licenças"
- "Controlo de boa gestão financeira"
- "SNC-AP - INA"
- "Contabilidade Analítica"
- "Sistema de Normalização Contabilística - AP"
- Certificado de frequência "Fiscalidade e competitividade regional"
- "Gestão de pessoal informatizada: Vencimentos (Nível 3)" - SIAG
- "Criação de bases de cálculo" - SIAG
- "Contabilidade pública informatizada: Gestão financeira (Nível 3)" - SIAG
- "Contabilidade pública informatizada: Módulo Tesouraria (Nível 3)" - SIAG
- "Contabilidade pública informatizada: Módulo Compras (Nível 3)" - SIAG
- "Contabilidade pública informatizada: Módulo Produtos e Existências (Nível 3)" - SIAG
- "Contabilidade pública informatizada: Módulo Bases Gerais (Nível 3)" - SIAG

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)